



JB

----- ATA N.º 04/2023 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.-----

--- No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

--- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---

--- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

--- 3.º Ponto - Informações;-----

--- 4.º Ponto - Expediente;-----

--- 5.º Ponto - Minutas de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Associações/Instituições do Concelho - Ano 2023;-----

--- 6.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

--- 7.º Ponto - Protocolo entre a Ótica Alentejana OA, Lda. e a Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

--- 8.º Ponto - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de Compostela - Revogação da Adesão;-----

--- 9.º Ponto - Habitação Social - Concurso por Classificação - Estrada do Alandroal, n.º 52, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa - Lista Provisória de Classificação Ordenada;-----

--- 10.º Ponto - Contrato de Patrocínio no âmbito do Prémio "Arquitetura no Alentejo" entre o Município de Vila Viçosa e a Ordem dos Arquitetos;-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

--- 11.º Ponto - Resolução de Contrato da Empreitada de "Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca em Vila Viçosa"

- 1.ª Fase;-----

--- 12.º Ponto - Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa, António Carlos Palmeiro Tavares e outro outorgante;---

--- 13.º Ponto - Procedimento Concursal Comum com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior na área da atividade de Desporto;-----

--- 14.º Ponto - Procedimento Concursal Comum com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Saúde) na área de atividade de limpeza de edifícios e espaços exteriores;----

--- 15.º Ponto - Procedimento Concursal Comum com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Saúde).-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Presidente da Câmara Municipal inicia a Reunião, informando que convidaram o Arquiteto Nuno Lopes, coordenador do novo processo de reformulação da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, para apresentar ao executivo o projeto que tem sido desenvolvido para a reformulação da Candidatura. Referiu que o projeto já foi apresentado a várias Entidades, Associações e Instituições do Concelho e nesta senda de apresentações, programaram também apresentar numa Reunião de Câmara o referido projeto, de uma forma mais resumida, e o caminho que a Candidatura está a percorrer.-----

--- O Arquiteto Nuno Lopes explicou que o novo projeto de Candidatura tem sido apresentado através de um PowerPoint, em que as sessões demoram cerca de hora e meia com as intervenções, seguindo de pequenos debates.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que podem disponibilizar o PowerPoint das apresentações da Candidatura



JB.

aos Senhores Vereadores.-----

--- O Arquiteto Nuno Lopes começou por explicar que a primeira questão que surgiu em função da reformulação da Candidatura foi exatamente a reformulação da área candidata e da zona tampão. A área candidata é basicamente a mesma que estava, sendo que foi aumentada até apanhar os Capuchos, que têm um papel importante na história da Casa de Bragança e todos os acontecimentos que lhe sucederam. A segunda questão, sobre a área tampão, a UNESCO obriga a novas regras e que se resumem a problemas que surgiram com construções em Sevilha, nomeadamente, a construção de uma torre que era superior a todo o plano do centro histórico, alterava o perfil do projeto, sem que nenhuma regra pendesse para além daquilo que seria o Plano Diretor ou do Plano de Urbanização Locais, o que levou a UNESCO a reformular as áreas tampão, as áreas de transição do terreno para a área candidata, de forma a que os pontos de vista e as tomadas de vista, como os miradouros, entre outros, fossem assinalados e salvaguardados, quer a visibilidade sem obstáculos, de dentro para fora e de fora para dentro, e isso significa que, no caso de Vila Viçosa, a zona tampão à volta da Tapada mantém-se, não havendo razões para alterar o acordo que existia. No entanto, na área urbana, nomeadamente na zona poente e na zona sul foram alteradas, em que a zona poente vai até à estrada da variante, Estrada Nacional 255, e no caso da zona sul até ao limite peninsular que responde à crista, a partir do qual o terreno desce e se deixa de ter visibilidade sobre Vila Viçosa. Essas são as principais alterações ao nível daquilo que é a área territorial abrangida quer pela Candidatura quer pela zona tampão. No restante, o que se alterou foi a estratégia, e a estratégia refere-se, em primeiro lugar, com nichos de Candidatura. Explicou que a UNESCO ao longo dos tempos tem vindo cada vez mais a apertar as malhas àquilo que são



IB.

Candidaturas europeias e neste caso portuguesas, porque o equilíbrio da lista do Património Mundial está absolutamente desequilibrada para a Europa e para a América do Sul. Portugal é um dos países que tem mais bens Património Mundial inscritos na lista e por isso as regras foram-se apertando. Em primeiro lugar com a introdução e também para combater as Candidaturas imateriais, as paisagens culturais, no fundo para entregar Bens da África e da Ásia, onde não existem catedrais, nem palácios e com paisagens baseadas muito mais em ritos, em culturas nómadas, sendo situações mais difíceis de seguir os padrões normais daquilo que até agora se conhecia. Mais recentemente, também na lógica do equilíbrio político da lista indicativa e por continente, foram criadas novas regras há cerca de um ano, que entram agora em vigor e que faz com que tenham primazia nas 30 Candidaturas que a UNESCO aprecia por ano, os países ou as Candidaturas que não correspondam a países que têm Candidaturas, portanto mais uma vez quem não tem ou quem tem menos, passa à frente de quem tem mais. Nesse sentido, esta questão coloca a Europa como suplente destas 30 Candidaturas anuais, o que faz com que uma Candidatura entregue agora não se possa analisar. Normalmente envia-se com um ano depois e ao Comité do Património Mundial para avaliação, depois de passar pela apreciação do ICOMOS, que é a Organização Não-Governamental que dá parecer e que assessora a UNESCO no Património Cultural, neste caso essa data fica sem se saber exatamente quando é, sendo um problema de encontrar espaços, por omissão de Candidaturas dos outros países, outros continentes, e podem entrar então as Candidaturas europeias, nomeadamente as portuguesas. Em qualquer dos casos só pode ser apresentada uma Candidatura por ano, essa regra mantém-se. Foi aumentado o prazo e foi indexado ao país promotor da Candidatura um ano de apreciação crítica da própria Candidatura. No caso de Vila Viçosa, já foram efetuadas duas



IB.

apreciações do grupo de peritos que das duas vezes colocaram reservas muito críticas ao rumo que a Candidatura tinha levado. As críticas que se colocaram relacionam-se com a designação, o nicho que foi escolhido que é um centro histórico renascentista. O nicho do centro histórico está absolutamente preenchido, por outras eventuais Candidaturas que podiam acontecer, considerando que é irrealista pensar que se podia entrar por aí. Reforçou que considera a escolha do nicho fundamental, para se poder ter uma Candidatura bem sucedida. Refere que não basta ter mérito, não basta ter Património, nem basta ser singular, dado que já existem mais de mil Candidaturas ou Bens inscritos na lista do Património Mundial, os nichos estão preenchidos e há a procura sucessiva de encaminhar as Candidaturas para situações ou nichos, em que haja menos casos a preencher ou sejam absolutamente novos. Sobre Vila Viçosa, destaca o facto de ser importante contar a história da Casa de Bragança, que em termos territoriais ultrapassa a questão da cidade, da vila e da parte urbana, em termos territoriais relaciona-se com a Tapada, sendo uma peça fundamental e que era pouco retratada no anterior projeto. Corresponde a um período da história em que há diversos fenómenos que se alteraram, correspondendo a uma transição da Idade Média/Renascimento, a uma alteração das regras militares, a uma alteração das artes, no fundo da percepção destas. Portugal correspondeu a uma situação muito importante que se relaciona com o pré, durante e pós união das duas coroas. Nesse período, o papel da Casa de Bragança é primordial e correspondem a várias alterações sociais, militares e culturais. A ação de D. Jaime, apesar de começar tudo com D. Nuno Álvares Pereira, combinada à ligação da Casa de Bragança com a Casa Real, tendo a Casa de Bragança a predestinação para se tornar Casa Real. Portanto, essa predestinação é um dos atributos essenciais para se fazer a



J.B.

declaração do valor universal excepcional que é o texto que resume todo o valor e a singularidade de cada Bem. A integridade e autenticidade também são valores fundamentais sendo que o terceiro pilar importante, para além destes, é a gestão, e a gestão tem um papel crucial quando o Bem deixa de ser tão claro, como outros exemplos. Com esta Candidatura, Vila Viçosa deixaria de estar só sob a jurisdição específica de uma Câmara Municipal com as suas competências e passaria a estar sob o olhar atento da UNESCO, e tem regras para cumprir de acordo com esse contrato. Mencionou que sendo a Casa de Bragança a predestinação real tem outras razões para definir os atributos que no fundo suportam estas declarações. A importância das casas religiosas e o desenho da paisagem que foi constituído à volta da urbe, a representação do poder através do Mármore, do Terreiro do Paço, da organização urbana, da casa dos eixos principais deste traçado urbano mas também da Tapada. A Tapada significava um elogio à representação do poder no sentido de ser a única diferença para as mesmas Casas reais da época. Destaca o facto de existirem documentos interessantes sobre essa matéria e até poemas que demonstram que era uma das Casas mais cobiçadas para visitar por ser diferente e por ter o elemento da caça como diferenciador. Uma das questões que mudou a Candidatura de Vila Viçosa é a sua promoção, sendo que a Fundação da Casa de Bragança, através de convite da Câmara Municipal, passou a incorporar a Candidatura como co-promotora, sendo este papel da Casa de Bragança fundamental no sentido em que se trata também da sua história e no desenvolvimento que Vila Viçosa é nos dias de hoje, concluindo que não fazia sentido a Fundação da Casa de Bragança não ser também promotora da Candidatura. Menciona outras questões importantes tais como as congregações das ordens religiosas, toda a história de D. Jaime na definição daquilo que é a nova estratégia defensiva, já



IB.

obedecendo a novos conceitos de defesa com as fortificações e os baluartes. Outra questão que se alterou prende-se com o facto de que uma Candidatura, por regra, deve ser escrita até aos dias presentes, ou seja, a Candidatura anterior terminava na época da Restauração, século XVII, e por isso não cumpria uma das questões apontadas pela própria UNESCO. Nessa medida, há um fator decisivo na Candidatura que é o culto mariano, o culto da Imaculada Conceição, e que é aquilo que diferencia uma vulgar história de uma Casa Ducal ou de uma urbe com ideias de desenho renascentista mas que no fundo não é representativo de desenho renascentista se comparado com as cidades italianas. D. Teodósio é a figura mais reconhecida, como uma das figuras mais importantes mas D. Jaime, no fundo, foi o percursor destas questões todas e foi também quem chamou os Conventos, no qual são todos Marianos. D. Jaime criou à sua volta uma série de congregações religiosas, que não discutem entre si, esta cultura da Imaculada está à margem daquilo que é a religião católica e cristã via Papa, via hierarquia eclesiástica. E surge da necessidade das pessoas sentirem ter uma Mãe, um apoio materno, ter essa envolvência, que não seja uma religião. Essa figura maternal entrou na devoção popular e nesse sentido é uma devoção que se vai alastrando. A figura que está no Santuário de Nossa Senhora da Conceição vem de Inglaterra e estende-se fortemente a França, Espanha e Portugal. Quando D. João chega ao trono e passa a D. João IV leva consigo essa devoção que residia em Vila Viçosa e quando sobe ao trono "manipula" para que sejam as cortes as três partes, clero, povo e a aristocracia a fazer com que o rei aceite a Imaculada Conceição enquanto protetora do reino. Sendo uma forma de consolidação do poder interno, perante o povo português, mas também perante os inimigos e os pareceres externos, na medida em que faz a unificação e o esforço de assumir o Império e resistir à força dos outros povos através



JB

do poder da Imaculada Conceição. Foi sempre com esse ato político de reconhecimento da deposição da Coroa e de reconhecimento da entrega do país à Imaculada Conceição que se faz a união em torno de si e daquela política. Esse é o fator de qualificação da Candidatura a partir da história da Casa de Bragança, e esse acto político tem consequências em actos políticos posteriores. O General Costa Comes, em pleno PREC (Processo Revolucionário em Curso), reafirma a dedicatória à Imaculada Conceição, não do reino mas do estado democrático português e por isso continua a ser um acto político para acalmar e tentar unificar internamente mas ao mesmo tempo dar uma resposta externa a quem entendia que Portugal corria riscos de sair de uma lógica ocidental, de um regime capitalista. A UNESCO e o Comité do Património têm uma política em que as religiões não entram nas Candidaturas, pelo facto de haverem muitos países com professa de diferentes fés, e nesse sentido aquilo que interessa não é a questão religiosa mas sim a questão política que preside a todas estas decisões e que obviamente usando a religião e a devoção vêm fazer a sua consolidação, alterações e a reescrever toda a história. No século XIX é que o culto da Imaculada é reconhecido como parto sem pecado, o nascimento de Cristo não tem pecado, portanto está isenta de pecado e só muito mais tarde é que esta questão é aceite pela própria Igreja. Sublinha que não é por acaso que a Restauração ocorre no dia 1 de dezembro e a coroação de D. João IV no dia 8 de dezembro. Tudo isto foi pensado previamente e conduzido para este sentido. Nos dias de hoje, Vila Viçosa continua a ser o centro deste culto mariano e portanto mantém essa importância e é nesse sentido que a Candidatura pode ser vista, ocorrendo com todas estas alterações importantes. Também para além dos critérios que estão escolhidos, o II, IV e VI, que se mantêm porque correspondem exatamente às influências das alterações



JB,

civilizacionais culturais, para o mundo inteiro. Mencionou ainda que na Candidatura incide o guião, que é um guião obrigatório, que neste momento já tem limites de palavras em determinados artigos, continua a ter o terceiro volume que é o volume dos textos que suportam e explicam alguns dos itens que são preenchidos no guião da Candidatura mas refere que o Plano de Gestão é o segundo dossiê e que é uma peça fundamental. Em relação ao Plano de Gestão, informou que estão a realizar várias apresentações públicas por tipologias de agentes da apresentação da Candidatura, para que no fundo daqui a pouco tempo se possa discutir publicamente o Plano de Gestão, sendo este, uma peça vital na medida em que tem de entrar em vigor já no próximo ano, de forma a que quando vier uma missão (através do ICOMOS internacional) para verificar o estado do Bem, com o dossiê, irão verificar o território. Efetua reuniões com as autoridades e com a comunidade fazem sondagens, e por isso é necessário que o Plano de Gestão já esteja em marcha e que se verifique essa vontade, essa estratégia definida que preside a uma Candidatura, e que é uma estratégia que já está em marcha. Sendo que Vila Viçosa tem uma capacidade financeira limitada, é um Município, sendo o maior impulsionador daquilo que é um investimento público e privado, é evidente que não se pode fazer um Plano de Gestão a 5 anos, que a UNESCO obriga, mas deve-se pensar num Plano de Gestão que indiquem ações que vão durar cerca de 30 anos. Irá ultrapassar este mandato autárquico e outros que sucedam, sendo que este processo deverá ser revisto de cinco em cinco anos, não significando que se verifique alteração de estratégia, essa estratégia deve ser já desenhada, num futuro mais alargado. A discussão tem que ser baseada na comunidade, a estratégia tem que ser baseada na consensualidade com a comunidade porque é o único elemento que vai garantir a continuidade destas políticas e desta estratégia. Aquilo que é



JB

uma estratégia e que tem Planos de Ação, tem objetivos e terá que ser sempre monitorizada e revista em função daquilo que acontece internamente e externamente. Explicou também que o turismo é um fator de importância económica vital, é um fator de salvaguarda do próprio território mas ao mesmo tempo em si mesmo encerra perigos enormes e, a melhor forma de o combater é fazer uma política para os cidadãos e não para os turistas. Os turistas vêm visitar os territórios porque são diferentes, são singulares, não são globais, mas vêm ver se a comunidade vive feliz, se é receptiva, tem culturas próprias e se tem uma identidade própria relacionada com o próprio local. É nessa política para a comunidade que o turista acaba por se sentir atraído. Não procuram os sítios enquanto beleza mas sim enquanto identidade cultural, singularidade daquela comunidade. Nesse sentido, refere que nos devemos questionar com o que é que Vila Viçosa ganha com a Candidatura. Qual o desígnio de Vila Viçosa em relação ao seu futuro e o que representa para o resto do mundo e saber aquilo que Vila Viçosa pode significar no futuro. A Candidatura conta uma história do início, com a cronologia por cartografia, de forma mais sintética, e mais simples de ser observada por um estrangeiro, e nesse sentido deve-se contar uma história mais cartográfica e mais sintética e telegráfica. Destaca a importância de serem feitas representações das fortificações, Centros de Interpretação e rotas distintas existindo em Vila Viçosa um centro de interpretação e uma rota militar, sendo nesse tempo que se passaram os termos de defesa. Há também uma rota religiosa, relacionada com o culto mariano. A rota da água, elementos que interessam valorizar, embora não tenham significado direto na Candidatura, e também o Mármore. Com tudo isto, há uma série de atributos que vão suportar o valor excepcional que têm de ser refletidos em elementos físicos. Primeiro para que o turista não se desloque e passe só meia



JB

hora na cidade, deve ficar mais tempo, pernoitar, de forma a conviver com as pessoas. É fundamental criar um Centro de Interpretação e para isso há o centro de interpretação das estruturas militares, há o centro de interpretação que corresponderá ao projeto que era o Cofre da Rainha, a todo o circuito religioso, também o centro de interpretação do Castelo e do próprio Palácio. Todos estes elementos vão ser traduzidos em instalações em edifícios, através de protocolos, sendo que um deles já está assinado com o CEMGFA (Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas), aquele que se assumiu como participante naquilo que é a futura constituição do um Centro de Interpretação Militar, destacando como boa localização o Alto de São Bento. Para além de todos estes conjuntos de centros de interpretação, e de pequenas histórias, do aproveitamento daquilo que já existe no Museu do Mármore, peças que devem ser reformuladas no sentido de contar a sua história, mas tem de existir uma função primordial, na qual entendem que com os arquivos que existem na Fundação da Casa de Bragança, os Arquivos Municipais, Paroquiais, e até os particulares se pode constituir um Centro de Estudos, sendo que o protocolo com CEMGFA vai nesse sentido, fazer um centro de estudos sobre esta época será fundamental, que tivesse sede em Vila Viçosa e que fosse o principal atractivo para conhecer a história desta fase de Portugal e do mundo, não invalidando o próprio centros de estudos que já são os arquivos da Fundação da Casa de Bragança, constituir um Centro de Estudos onde reuniam os restantes arquivos e ao mesmo tempo seria a Biblioteca Pública, no centro de Vila Viçosa, permitindo a que os diversos estudiosos e investigadores pudessem vir a Vila Viçosa à procura de informação e estudar alguma informação que nem sequer existe. Considera todas estas questões muito importantes enquanto perspectiva de Candidatura, é importante informar que há versões contraditórias, que nem tudo está



JB.

estudado, e que há todo um interesse e uma disponibilidade para investigar, reformular e discutir a própria história.----

--- O Presidente Câmara Municipal interveio questionando o Arquitecto Nuno Lopes que referiu que se mantém os três volumes de Candidatura mas que serão significativamente remodelados, quer com a introdução de textos novos, quer com a retirada de outros já inseridos, sendo contraditórios entre si.-----

--- O Arquitecto Nuno Lopes explicou que aqueles textos que fazem um elogio da vila ducal renascentista, todos esses têm de ser reformulados, ou ser retirados porque iriam contradizer o nicho que neste momento suporta a Candidatura. Mas há muitos outros textos e outros suportes, sobre o culto mariano e as estruturas militares.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio agradecendo a presença do Arquitecto Nuno Lopes e à Câmara Municipal por proporcionar este momento. Considera que não vale a pena olhar para o passado, mas sim para o presente e para o futuro, e nesse sentido deseja a maior sorte para que efectivamente tudo o que está planeado se concretize. Já consegue observar alterações a nível de atuação, visto que se deve ter parceiros e não ser só a Câmara Municipal a promotora, porque só uma entidade é quase impensável, tanto que se veio a verificar. Mencionou que já tinha visto duas apresentações que foram transmitidas on-line, não na íntegra, mas a maior parte e nesse sentido deseja muita sorte ao novo projeto e que se consiga concretizar. Sabe que pode não ser nos próximos 5 ou 10 anos, mas que efectivamente se deixe algo para que se possa olhar para o futuro de Vila Viçosa.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que gostava que fosse nos próximos 3, 4 anos e não demore 5 ou 10 anos. Apesar de não depender só dos promotores, depende também do governo e reforçando o que disse o Arquitecto Nuno Lopes, desde o momento em que a Candidatura é entregue, é entregue como a Candidatura



J
TB

de Portugal e não como a Candidatura de Vila Viçosa. Referiu que estão efetivamente a recolher os apoios e que ficou muito feliz com o facto da Fundação da Casa de Bragança ser co-promotora da Candidatura, considera que dá mais corpo ao projeto e permite ter mais voz, sendo que não estão a trabalhar apenas com algo que é uma intenção municipal mas com algo que é também uma intenção da grande proprietária da maioria do Bem a classificar, que é a Fundação da Casa de Bragança. Sublinhou a importância da parceria com a Irmandade da Lapa e com o CEMGFA, e este reforço da vertente militar de Vila Viçosa como palco e cérebro de toda a Guerra da Restauração, e também da Independência, em 1383-1385, torna Vila Viçosa de facto um epicentro fundamental na vertente militar. Destacou ainda a importância do culto mariano e da Tapada que são os elementos novos e que são importantes, apesar da Tapada já ter sido apresentada no projeto anterior, mas terá agora outros desenvolvimentos. Reiterou que o importante é que não desistiram, agarraram neste projeto e transformaram-no porque assim tinha de ser. No início do mandato, a Candidatura já estava chumbada pela UNESCO nacional, que considerou que o projeto não tinha condições para seguir em frente. Espera que corra tudo bem e que consigam atingir o objetivo pretendido. Por último, reforçou que manter vivo o projeto da Candidatura é também importante pelo facto de se olhar para o Património, ter uma preocupação com a sua preservação e manutenção, que não se teria se não houvesse esta intenção, considerando que as pessoas não estariam tão atentas para o património geral, considerando que cada proprietário só se preocuparia com o que é seu, porque sem ser o Património da Fundação da Casa de Bragança, todo o restante estava a cair.-----

--- O Vereador Vítor Mila interveio começando por mencionar que a verdade é a que o Presidente da Câmara Municipal



JB

referiu. Explicou que a anterior Candidatura sempre teve como pano de fundo a preservação e a recuperação do Património, e destacando as últimas palavras do Arquiteto Nuno Lopes, quando abordou a questão do Cofre da Rainha, referiu que esse projeto já terá talvez 12 ou 13 anos, elaborado pela Dr.^a Margarida Alçada, que quando fez o levantamento em Vila Viçosa do Património em bom e mau estado de conservação, projetou o Cofre para uma zona do Castelo que ainda não estava na ruína que está atualmente e que se pretendia instalá-lo naquelas casas. Mencionou que ao longo dos anos, tendo como pano de fundo a Candidatura, foram-se realizando diversas ações e iniciativas que foram sempre trazendo estudos e várias soluções para alguns edifícios, e para várias zonas do Património, sendo algumas soluções e ideias contraditórias, referindo que se aquilo que se pretende agora é contar uma outra história, deverá ser feito de forma correta. Reforçou também que se é necessário acrescentar o culto mariano, apesar de não ser isso que se tem de relevar, mas sim a parte política. Destacou um dos últimos textos do Dr. Carlos Aurélio sobre o pós 25 de Abril, considera muito bem que para evidenciar a Casa de Bragança se conecte tudo até aos dias de hoje e se aproveite ao máximo aquilo que se tem para contar outra história. Por último, referiu que o que deseja e que sempre desejou também na anterior Candidatura, na realização dos anteriores trabalhos, é que Vila Viçosa obtenha o agraciamento da UNESCO, porque sempre foi para isso que se trabalhou e a distinção é o que se pretende e que futuramente poderá trazer as mais-valias que Vila Viçosa merece. Deseja boa sorte e bom trabalho.-----

--- O Arquiteto Nuno Lopes, após as intervenções do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores, mencionou ainda que não é uma Candidatura fácil, referindo que as dificuldades são cada vez maiores, e nesse sentido o tópico de contar uma nova



Handwritten signature and initials in blue ink.

história relaciona-se exatamente com a capacidade de se conseguir ou não essa concretização, sendo estas questões das Candidaturas cada vez mais técnicas. Não se fazem só porque têm mérito, é preciso perceber como se devem fazer. A segunda questão é que a Candidatura se baseia em dois co-promotores, mas baseia-se fundamentalmente na comunidade, sendo as duas entidades que têm autonomia e estrutura, que podem definir os protocolos a adotar, mas considera que as mesmas sem o apoio da comunidade estaria a "condenar" a Candidatura, porque se não houver consciência por cada calipolense que a Candidatura é sua, a Candidatura estará sob pena de fracassar. Reforçou que se uma Candidatura como esta é cada vez mais difícil a sua concretização, acrescenta que o desafio principal vem depois da classificação. Por isso, aquilo que foi um esforço enorme de consciencialização, que será sempre um esforço enorme de arranjar fundos para desenvolver essa estratégia, com os anos, tenderá a diluir-se e considera esse o real perigo, o desleixar e deixar de ser uma luta constante e retomar aos vícios antigos em que cada entidade está novamente sozinha e deixa de ter consciencialização e discussão. Chama a atenção para esta questão, considerando que este desafio não deve mais abrandar e que deve ser sempre constante. Nesse sentido, deseja também boa sorte ao novo projeto.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal agradece a presença do Arquiteto Nuno Lopes e também todo o esclarecimento prestado.-

--- Continuando o Presidente da Câmara Municipal, informou que foi entregue cópia à Vereadora Anabela Consolado do parecer do Dr. António Bastos, sobre a questão do apoio a Fundações.-----

--- O Vereador Vítor Mila entregou a todos os membros do executivo uma proposta do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 1)**, relativamente às questões colocadas ao Governo



IB

sobre a falta de manutenção na Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, cuja resposta ainda não obtiveram, e propõe que a Câmara Municipal se solidariza-se com a posição tomada pelo PCP e com as questões efetuadas ao Governo, visto que considera serem comuns com várias questões que o Presidente da Câmara Municipal reforçou em algumas entrevistas. Referiu ainda que quando obtiver respostas por escrito de todas as questões, a Câmara Municipal tomará conhecimento.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que nada tem contra, mas no entanto, no 3.º parágrafo da proposta onde se lê: "Apesar das muitas diligências feitas por diversas entidades junto da Parque Escolar e dos Serviços do Ministério da Educação até ao momento não existiu uma informação objectiva à comunidade escolar" refere que essas entidades foi a Câmara Municipal. Reforça também que foram comprados aquecedores para que as crianças não passassem frio nesta vaga, e referiu que a Parque Escolar continua sem dar resposta. Quem deu resposta foi a DGEstE a informar que não eram responsáveis pelo assunto e nesse sentido, reencaminharam o pedido para a Parque Escolar. Também questionaram a Deputada Sónia Ramos sobre o assunto, que está na Comissão da Educação, na qual a Deputada informou que ainda não obteve resposta. No entanto, a proposta que faz é que a Câmara Municipal tome conhecimento da proposta do PCP e se solidarize com a mesma, esperando respostas, tendo a própria Câmara Municipal colocado questões, também, à Parque Escolar.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio chamando a atenção que há mais de um mês, na ligação entre a estrada dos Pelames, se encontra um sofá partido.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que irá informar os serviços e que desconhecia tal situação.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que na zona da sua casa, nas



JL

bombas de pressão, está a sair muita água por baixo da porta, o que não é normal e julga que não se deve deslocar lá ninguém há algumas semanas, sendo que a lavagem do filtro costuma sair pela parte traseira.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o filtro lava todos os dias e nesse sentido pode estar alguma peça entupida. Contudo, irá informar também os serviços sobre a situação.----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**--

Assunto: Lista n.º 04/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Lista n.º 04/2023, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, de nove a quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 52/22 - Paulo Manuel Silva Ribeiro - Pedido de ocupação da via pública, com "pérgola", sita na Avenida Duques de Bragança, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Desfavorável ao pedido, com base na Informação Técnica da DUA, datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, bem como notificar o requerente.-----

--- Pelas 18h20, a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 7/23 - Manuel João do Polme Lobo - Pedido de colocação de esplanada fechada, sita na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Desfavorável, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, bem como informar o requerente.-----

--- Pelas 18h23, a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.-



J
JB

Assunto: Processo n.º 25/23 - CTT - Correios de Portugal, S.A.
- Pedido de colocação de "locker" (tipo cacifo), junto ao edifício dos CTT, na via pública, sito na Avenida Duques de Bragança, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Desfavorável, com base na Informação Técnica da DUA, datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, bem como informar o requerente do teor/conteúdo da Informação.-----

Assunto: Processo n.º 27/23 - PASPAN, S.A. - Pedido de Certidão de Compartes, sito na Horta das Terceiras e das Freiras, Prédio Misto, descrito na CRP sob o n.º 272 - Parte Rústica inscrito na Matriz Predial, Artigo 22 da Seção C, Parte Urbana com o Artigo Matricial n.º 95, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao negócio jurídico em causa (copropriedade), nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

--- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

--- Foi presente a Ata n.º 01/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em onze de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- Foi presente a Ata n.º 02/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de seis de fevereiro a dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 6 -



IB.

Alterações Permutativas ao Orçamento n.º 5 - Ano Contabilístico de 2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 6; Alterações Permutativas número 5 - Ano Contabilístico de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: Pedido de autorização para utilização de pastagem sita no Olival Madre de Água, propriedade do Município de Vila Viçosa, pelo requerente Armando Carvalho.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a pretensão do Sr. Armando António Patacão Carvalho de utilizar a pastagem do Olival Madre de Água, propriedade do Município de Vila Viçosa, de acordo com o pedido feito pelo mesmo com o registo de entrada n.º 2487 de 15-02-2023;-----

--- Notificar o requerente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



JB.

Assunto: Ofício remetido pela Confraria da Santíssima Trindade, a solicitar autorização para as Procissões da Semana Santa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar as Procissões Páscoa 2023, de acordo com o solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade através do ofício com ref: Páscoa 2023 de 09-02-2023 com o registo de entrada n.º 2797/23 de 13-02-2023;-----

--- Notificar a requerente, informar a GNR e os Bombeiros.----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h34, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente da Comissão de Finalistas de Vila Viçosa a solicitar elementos de apoio logístico, para a realização do Baile de Finalistas, a ocorrer no dia dezoito de março.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para a realização do Baile de Finalistas a realizar no dia 18 de março de 2023, será disponibilizado:-----

--- 12 Módulos de palco;-----



[Handwritten signature]
JB

--- O transporte de 200 cadeiras e duas mesas da Escola Pública Hortênsia de Castro para o Pavilhão dos Bombeiros de Vila Viçosa;-----

--- Passadeira vermelha e tapete vermelha para o piso do palco;-----

--- 6 Baldes para o lixo;-----

--- 50 Grades antitumulto;-----

--- De acordo com o e-mail enviado pela Comissão no dia 11 de fevereiro e dia 6 de fevereiro, com os registos de entrada n.º 2398 de 14.02.2023 e n.º 2047 de 08.02.2023.-----

--- Notificar o requerente e alertar para a situação das escadas.-----

--- O Vereador Vítor Mila alertou para o facto de que o pedido de cedência do palco grande não engloba as escadas e considera que se deve alertar a Comissão de Finalistas nesse sentido.---

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou nota dessa questão para alertar a Comissão de Finalistas.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

--- Pelas 18h36, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente da Confraria da Santíssima Trindade a solicitar o relançamento do livro intitulado "Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa. Uma vida terrena no caminho de Deus", no dia 4 de junho de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, bem como a aquisição de alguns exemplares do livro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e



IB

fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Realizar o relançamento do livro "Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa. Uma vida terrena no caminho de Deus", no dia 04 de junho de 2023 no Salão Nobre dos Paços do Concelho;-----

--- Adquirir exemplares do livro até ao montante de 500,00€, conforme solicitado por e-mail enviado no dia 9 de fevereiro de 2023, com o registo de entrada n.º 2313, de 13 de fevereiro de 2023;-----

--- Notificar a requerente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome da Sociedade Recreativa Bencatelense, para realização de Baile, na sede da Sociedade Recreativa Bencatelense, a ocorrer das 22h00 às 04h00, com início no dia 20.02.2023 até 21.02.2023, com os registos de entrada n.º 2801/23 e 2803/23 datados de treze de fevereiro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de Presidente de 14/02/2023 para emissão de licença de recinto de diversão provisória e licença especial de ruído, à Sociedade Recreativa Bencatelense, para realização da atividade baile, na Sociedade Recreativa Bencatelense, na Rua General Humberto Delgado n.º 151, das 22h



JB.

às 04h com início a 20-02-2023 até 21-02-2023 com os registos de entrada n.º 2801/23 e 2803/23 de 13/02/2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h40, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente d' O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa a solicitar autorização para instalação de um bar na Praça da República, durante a realização do desfile de Carnaval, em parceria com a Comissão de Finalistas de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente de 17-02-2023 ao O Calipolense - CDVV, em parceria com a Comissão de Finalistas, para instalação de um Bar na Praça aquando da realização do desfile de Carnaval, de acordo com os e-mails enviados pelo O Calipolense e pela Comissão de Finalistas com os registos de entrada n.º 2560 e 2552, de 17 de fevereiro de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.**---

--- Pelas 18h41, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: 40.ª Volta ao Alentejo - Pedido de parecer para alteração da 5.ª etapa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



JB.

Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Emitir parecer favorável à alteração efetuada ao percurso da 5.ª etapa da passagem da "40.ª Volta ao Alentejo", conforme e-mail enviado dia 8 de fevereiro com o registo de entrada n.º 2111 de 09-02-2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h42, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Madalena Mocho Rinhonha - Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização de atividade música gravada, no Pavilhão da Técnica Viçosa, sito no Parque Industrial, a ocorrer das 22h00 às 06h00, com início a 18.02.2023 até 19.02.2023, com os registos de entrada n.º 2560/23 e 2559/23 datados de nove de fevereiro. Pedido de cedência de 50 grades antimotim e 4 baldes de lixo para o Pavilhão da Técnica Viçosa, para o dia 18.02.2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar os despachos de autorização do Sr. Vice-Presidente de 09-02-203 para requerimento de emissão de licença de recinto de diversão provisória e licença especial



JB

de ruído, a Madalena Mocho Rinhonha - Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização da atividade música gravada, no Pavilhão da Técnica Viçosa no Parque Industrial em Vila Viçosa, das 22h às 06h com início a 18-02-2023 até 19-02-2023 com os registos de entrada n.º 2560/23 e 2559/23 de 09/02/2023;-----

--- Ratificar o despacho de autorização de cedência de 50 grades antimotim e 4 baldes de lixo para dia 18 de fevereiro no Pavilhão da Técnica Viçosa com o registo de entrada n.º 2047 de 08-02-2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

--- Pelas 18h45, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 15560/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua António José de Almeida, n.º 19, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António José de Almeida n.º 19, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 15560/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



J
IB.

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome do Sport Clube Bencatelense, para realização de Baile e Matiné com música ao vivo, na sede do Sport Clube Bencatelense, a ocorrer das 22h00 às 04h00, com início a 18.02.2023 até 19.02.2023, com os registos de entrada n.º 3087/23 e 3089/23 datados de nove de fevereiro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar os despachos de autorização do Sr. Vice-Presidente de 16-02-2023 para requerimento de emissão de licença de recinto de diversão provisória e licença especial de ruído, ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade Baile e Matiné com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, 108 em Bencatel, das 22h às 04h com início a 18-02-2023 até 19-02-2023 e Matiné dia 19 de fevereiro com os registos de entrada n.º 3087/23 e 3089/23 de 09/02/2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- **5.º PONTO - MINUTAS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E AS ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - ANO 2023.**-----

-- **1. Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



JB.

Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 73/2023, de 13 de fevereiro de 2023, da DAGF;--

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. Clube de Caça e Pesca de Bencatel.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 74/2023, de 13 de fevereiro de 2023, da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **3. Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na



JB

qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 75/2023, de 13 de fevereiro de 2023, da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **4. Associação Velhas Guardas Bencatelense.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 76/2023, de 13 de fevereiro de 2023, da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **5. Associação Bencatel Jovem.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem - Ano



JB.

2023, nos termos da Informação n.º 82/2023, de 16 de fevereiro de 2023, da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **6. Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 81/2023, de 15 de fevereiro de 2023 da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

-- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a Andreia Filipa Bação Ferreira, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----



JB.

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º, do Regulamento, a Cláudia Maria Borrego Canhoto, no valor de 1.000,00€ (mil euros), de acordo com a Informação n.º 11/2023 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 16 de fevereiro de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **7.º PONTO - PROTOCOLO ENTRE A ÓTICA ALENTEJANA OA, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Protocolo de Parceria entre a Ótica Alentejana OA, Lda. e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 26/2023 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de 14 de fevereiro de 2023.-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



JB

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 8.º PONTO - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - REVOGAÇÃO DA ADESÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 14/10/2020, de Adesão à Federação dos Caminhos de Santiago de Compostela, de acordo com o parecer do Sr. Vice-Presidente de 10-02-2023 da Informação n.º 66/2023 de 10 de fevereiro de 2023 da DAGF;-

--- Enviar à Assembleia Municipal para revogar a decisão de adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago de Compostela.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que estão a integrar a rota dos Caminhos de Santiago aqui no Alentejo, no entanto fizeram uma análise detalhada sobre esta questão e tendo em conta os montantes envolvidos que implicam o pagamento anual de 500,00€, consideram que não faria sentido nesta fase a adesão a este organismo, sendo que tinha sido solicitado também um parecer ao Tribunal de Contas relativamente a esta matéria, mas de acordo com outras prioridades que existem, não consideram conveniente esta adesão e por isso a proposta é no sentido de revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 2020, e não integrar, pelo menos para já, salvo eventualmente a adesão futura no âmbito dos Caminhos de Santiago por Vila Viçosa, consideram que não faz muito sentido aderirem, também pelo montante que é exigido.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio referindo que



JB

considera que agora é que faria todo o sentido que se pertencesse à Federação dos Caminhos de Santiago, tendo em conta as sinaléticas novas que existem.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que as sinaléticas não são relacionadas com a Federação.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado considera que 500,00€ anuais não são demais e que poderá eventualmente ser uma mais-valia a adesão e, nesse sentido, não vê a necessidade da revogação, sobre a qual votará contra.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que também votará contra.---

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que colocou a questão aos serviços e que foi informado de que não há nenhuma vantagem estratégica nesta adesão, até porque o projeto em relação ao qual aderiram tem a ver com a Entidade Turismo do Alentejo, portanto o projeto ainda não está devidamente implementado, teve algumas dificuldades em termos dos trajetos que foram escolhidos e tendo em conta os valores envolvidos, consideraram que não resulta nenhum benefício, destacando o facto do problema relacionado com o Tribunal de Contas.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que o processo não foi concluído, sendo que estão a propor revogar uma deliberação de adesão em 2020, que ainda nem sequer se concretizou. No início do corrente mês chegou um documento a informar que era suposto registar o Município na plataforma, ou seja, durante este período ninguém registou o Município na plataforma, o que era obrigatório e por isso tinha de ser feita a Candidatura toda de novo. Houve a decisão de aderir em novembro de 2020, e foi solicitada a informação ao Tribunal de Contas, mas o Tribunal de Contas só em fevereiro de 2023 é que informa que se tinha de efetuar o registo na plataforma eContas, o que significava que tinham de iniciar o processo no Tribunal de Contas e só posteriormente integrar a Federação.



JB

No entanto, referiu que se pretende é parar o processo por aqui.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.-----

--- 9.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO - ESTRADA DO ALANDROAL, N.º 52, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA - LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENADA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a lista Provisória do Concurso por Classificação para atribuição de Habitação Social sita em Estrada do Alandroal, n.º 52, em Bencatel, de acordo com o relatório do Júri do Concurso de 9 de fevereiro de 2023;-----

--- Iniciar o período de audiência prévia a partir do dia seguinte à deliberação da Reunião Ordinária de 22-02-2023, podendo o processo ser consultado no Horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento dos serviços.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 10.º PONTO - CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO PRÉMIO "ARQUITETURA NO ALENTEJO" ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ORDEM DOS ARQUITETOS.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials IB]

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Revogar a deliberação da reunião ordinária do executivo municipal de 28 de dezembro de 2022, referente ao 12.º Ponto - Contrato de Patrocínio no âmbito do Prémio "Arquitetura no Alentejo" entre o Município de Vila Viçosa e a Ordem dos Arquitetos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo. Por se verificarem alterações nas condições contratuais, inicialmente propostas pela Ordem dos Arquitetos e nos termos da Informação n.º 10/2023 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 16 de fevereiro de 2023;-----

--- Informar a requerente e descabimentar a verba.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **11.º PONTO - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA"**

--- **1.ª FASE.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aplicar sanções contratuais ao empreiteiro Marcelino e Rodrigues - Construções, Lda, nos termos do n.º 1 do art.º 403, do CCP, em conjugação com a cláusula 42.º do Caderno de Encargos da Empreitada, no valor de 38.660,77€ (trinta e oito



IB.

mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e sete
cêntimos);-----

--- A resolução do contrato da empreitada de "Reabilitação do
Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - 1.^a Fase, de
acordo com o preconizado nas alíneas e), f), e g) do n.º 1 do
Art.º 405 do CCP, em consonância com os pontos m. e n. do n.º
1 e n.º 2 da cláusula 43.^a do Caderno de Encargos;-----

--- Informar o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário
e da Construção, nos termos do n.º 2 do art.º 405º do CCP;----

--- Promover a tramitação necessária com vista à preparação de
um novo procedimento que inclua os trabalhos não realizados no
âmbito da empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela
Espanca em Vila Viçosa" - 1.^a Fase, de acordo com a Informação
do Fiscal da obra e do Gestor do contrato de 14 de fevereiro
de 2023 da DOM.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou se esta
Informação foi sujeita a parecer jurídico.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, tendo
estado presente na última reunião em que o assunto esteve em
discussão, e o que está a ser deliberado na presente reunião
vem na sequência desse parecer.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que na última
Informação sobre esta matéria está a questão dos trabalhos
faturados e não realizados. Questiona que quando se diz que a
Câmara Municipal vai avançar para uma nova fase, nessa nova
fase onde é que entram esses trabalhos, se estão feitos, se
estão ou não pagos?-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que nesta fase
só entram os trabalhos que não estão executados. Quanto ao que
está pago e não está feito, aguardam ainda essa listagem dos
serviços para junto do Gestor de Obra e do Fiscal questionar o
que se passou, referindo que isso é uma outra questão. A
questão a ponderar é o que está dito pelo gestor de obra e



[Handwritten signature]
[Handwritten initials TB]

pelo fiscal sobre o que não está feito, que estava incluído na 1.^a Empreitada, nesta 1.^a fase e não está feito.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que houve trabalhos que foram pagos mas não estão feitos, e não estão mencionados nos documentos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que não é isso que está em causa agora, sendo um processo interno que depois se tem de esclarecer, sendo que o que interessa para lançar a 2.^a fase é saber o que não está *in loco* feito, de forma a não atrasar os trâmites.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que quando se aplica uma sanção ao empreiteiro, o que se faz depois a esta questão?-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a sanção é por incumprimento contratual, está prevista no Contrato. A situação a que se refere é uma outra questão, porque até pode não ser o empreiteiro a responder por isso mas sim os técnicos que validaram aos autos, não sabendo também se estão validados ou não, nem quem os validou.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua posição não era votar contra mas considera que lhe faltam elementos, nomeadamente o parecer jurídico, e porque entende que podem ser assuntos separados mas há uma situação que têm de resolver, que é chegar efetivamente a um valor, porque quando se vai avançar com uma ação contra o empreiteiro, é porque há dois motivos, e há um deles que não sabe, mas que alguém lançou uma frase algures e a partir daí, enquanto Vereadora, nunca mais soube mais nada, portanto enquanto não obtiver essa Informação não avançará para esta decisão.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que a documentação que lhe falta é a ação contra o empreiteiro, porque depois de na Informação estar escrito que o Município pode vir a ter que devolver a totalidade dos montantes que já recebeu, inclusive



IB.

de obra que está realizada, considera essa questão preocupante. Considera também que na proposta apresentada e na Informação redigida por parte dos técnicos deviam dar indicação de como mobilizar judicialmente uma ação sobre o empreiteiro.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal questionou como é que se sabe que se tem de desenvolver uma ação contra o empreiteiro?-----

--- O Vereador Vítor Mila respondeu pelo facto de estar escrito que o Município poderá ter de devolver o montante financiado em termos de financiamento do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).-----

--- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que só acontecerá se não cumprirem os prazos, se não concluir a obra até 31 de dezembro de 2023.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se vão deixar impune alguém que abandonou a obra e que até levou equipamentos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não está impune, referindo ao Vereador Vítor Mila que fizeram poucas obras, com poucos resultados e com muitos conflitos com os empreiteiros, mas a questão agora não é do empreiteiro. O empreiteiro abandonou a obra e está escrito a sanção que está prevista na Cláusula do Caderno de Encargos e do Contrato. Relativamente às questões de obra paga que não foi executada tem de ser analisada internamente e está a ser analisada pelos serviços, principalmente pelo Fiscal e Gestor de Obra, para entregarem essas informações rapidamente. No entanto, referiu que até se pode chegar à conclusão que quem deve ser penalizado não é o empreiteiro.-----

--- O Vereador Vítor Mila respondeu ao Presidente da Câmara Municipal que as afirmações relativamente ao facto de terem feito poucas obras e com conflitos com os empreiteiros ficam-lhe mal.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que é nesse



JB.

sentido que o Vereador Vítor Mila não percebe do assunto.-----

--- O Vereador Vítor Mila respondeu que o Presidente da Câmara Municipal é que percebe tudo mas até agora fez menos obras do que outros.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que só está no executivo há 1 ano, enquanto que o partido do Vereador Vítor Mila esteve durante 20 anos e questiona o que fizeram.-----

--- O Vereador Vítor Mila respondeu ao Presidente da Câmara Municipal que diz que só cá está há um ano mas ainda não fez nenhuma obra e já parou muitas.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Vereador Vítor Mila que está enganado e questionou como pode ter parado muitas obras se não havia nenhuma obra a decorrer.-----

--- O Vereador Vítor Mila reforçou que o Presidente da Câmara Municipal parou muitas obras que estavam a ser realizadas.----

--- O Presidente da Câmara Municipal questionou na mesma quais são as obras que foram paradas, referindo que terminou a obra da Praça de Touros de Pardais, também a Praceta de Pardais em que estava lá um pedreiro mais velho, está também a ser terminada. A sala de encestamento que estava há 30 anos para ser feita, sendo a primeira obra da CDU a sala de encestamento, mas é o novo executivo que a está a terminar. Nesse sentido, referiu que estão a acabar muitas obras e vão fazer muitas mais, tais como a retirada do amianto, o Parque Desportivo, colocar o relvado, fazer um Campo de Futebol 7.---

--- O Vereador Vítor Mila respondeu que no final logo se vê quantas obras estão feitas e que já existia um Campo de Futebol 7.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que aquele Campo de Futebol 7 já não estava em condições e tem de ser feito outro, e mais um campo que faz falta.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que um ano em funções não se podem comparar aos vinte anos de



JB

gestão autárquica da CDU.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao Campo de Futebol 7, referiu que foi feito mas não foi pago, sendo que estão em tribunal para pagar 70.000,00€ ao empreiteiro.---

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.-----

--- O Vereador Vítor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Voto contra porque quanto a mim faltam aqui Informações jurídicas, relativamente às sanções a aplicar em termos judiciais à empresa que pode vir a lesar o Município em muitos milhares de euros e quanto a mim, tanto o Gestor de Contrato como quem assinou o parecer, faltam dar-nos a nós, Câmara, indicações de como é que devemos agir em termos judiciais contra a empresa".-----

--- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Refiro que votei contra não só pela falta de Informação jurídica mas também pela falta de informação acerca do que já falamos aqui em reuniões anteriores, nomeadamente os trabalhos pagos e não realizados. Havendo aqui esta questão do que está feito ou não está feito, e não havendo esse levantamento, nem se está feito ou não está feito, entendo que é difícil haver uma tramitação para um novo procedimento que inclua os trabalhos realizados ou não realizados, quando não sabemos se estão feitos ou não estão feitos, se estão pagos ou não estão pagos. Por falta de informação, vejo-me obrigada a votar contra".-----

--- 12.º PONTO - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, ANTÓNIO CARLOS PALMEIRO TAVARES E OUTRO OUTORGANTE.---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



JB.

Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e António Carlos Palmeiro Tavares e outro;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura do Protocolo.-----

--- Informar o requerente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **13.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ATIVIDADE DE DESPORTO.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado - contrato na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Desporto;-----

--- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

--- Aprovar os requisitos constantes na Informação n.º 20/RH_PB/2023, de 17 de fevereiro de 2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



JB

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 14.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAÚDE) NA ÁREA DE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS EXTERIORES.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado - contrato na carreira/categoria de Assistente Operacional (Saúde), na área de atividade de limpeza de Edifícios e Espaços Exteriores;-----

--- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5 do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

--- Aprovar os requisitos constantes na Informação n.º 18/RH_PB/2023, de 17 de fevereiro de 2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 15.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAÚDE).-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 29) na



qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado - contrato na carreira/categoria de Assistente Operacional (Saúde);-----

--- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5 do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

--- Aprovar os requisitos constantes na Informação n.º 19/RH_PB/2023, de 17 de fevereiro de 2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezanove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,